ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 093/2024 – GP EM, 19/03/2024

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

RESOLVE

Art. 1°

Concessão de 01 (uma) diária, ao servidor ANTONIO MARCOS FERNANDES DE SOUZA, CPF: XXX.920.194-XX, Matrícula: 0479, cuja a finalidade é o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, aos dias 20 de março de 2024, onde irá participar do Seminário Estadual das E-Multi.

. Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE

Felipe Guerra/RN, 19/03/2024

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA Prefeito

> Publicado por: Francisco Gerlenio de Lira Código Identificador:BD75ABA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2024. Edição 3246 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/